

PORTARIA Nº 318/2015

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARÁ- CREA-PA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966 em seu Art. 34 e, ainda, as disposições do Regimento Interno deste Orgão.

Considerando o Planejamento Anual da Coordenadoria de Fiscalização para o exercício de 2015, aprovado pela Decisão de Diretoria nº 0019/2015 do CREA-PA;

Considerando a necessidade de realização da programação de viagem inicialmente estabelecida para ocorrer de 10 a 14/08//2015 para a localidade de BENEVIDES, BENFICA, STA. BARBARA, MOSQUEIRO, STA. IZABEL DO PARÁ, BUJARÚ, , onde seriam realizadas fiscalizações de obras, serviços e empreendimentos, assim como a prestação de orientações às Prefeituras locais ;

RESOLVE:

AUTORIZAR o ajuste no mês de setembro e outubro da viagem que não ocorreu na data inicialmente programada ;

DESIGNAR o agente de fiscalização **GILBERTO SOEIRO DA COSTA** para tratar dos assuntos referentes à viagem de fiscalização, para os municípios de **BENEVIDES, BENFICA, STA. BARBARA, MOSQUEIRO, STA. IZABEL DO PARÁ, BUJARÚ**, no período de **28/09/2015 a 02/10/2015, no horário normal de trabalho;**

CONCEDER a liberação de **04 (quatro) diárias** ao funcionário designado bem como a liberação de suprimento de **fundos no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais)** em nome do referido funcionário, para gastos com deslocamento, abastecimento de veículo e despesas miúdas de pronto pagamento, condicionado a posterior prestação de contas atendendo às regras e prazos do Manual de Prestações de Contas aprovado conforme Portaria 318/2014 deste Regional.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE

Belém, Sexta-Feira, 11 de Setembro de 2015.



Elias da Silva Lima
PRESIDENTE